

BRASIL TELECOM S.A.
(COMPANHIA ABERTA)
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE 53 3 0000622 - 9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada no dia 27 de abril de 2010, às 11h
(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o
§ 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Data, hora e local:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2010, às 11h, na sede da Brasil Telecom S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília - DF, no SIA SUL - ASP, Lote D, Bloco B.

2. Ordem do Dia:

(2.1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhados do parecer dos auditores independentes;

(2.2) Aprovar a proposta para a destinação do resultado do exercício de 2009 e o pagamento de participação aos empregados conforme previsto no artigo 45 do Estatuto Social;

(2.3). Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e

(2.4). Fixar a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3. Convocação: Edital de convocação publicado no "Diário Oficial da União", Seção 3, nas edições dos dias 26 de março de 2010, página 154; 29 de março de 2010, página 185; e 30 de março de 2010, página 172; no Jornal "Valor Econômico - Edição Nacional", nas edições dos dias 26 de março de 2010, página C11; 29 de março de 2010, página C4 e 30 de março de 2010, página A16; e no "Jornal de Brasília", nas edições dos dias 26 de março de 2010, página 14; 29 de março de 2010, página 13 e 30 de março de 2010, página 21, em conformidade com o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76.

4. Presenças: Presentes acionistas representando mais de 87,80% (oitenta e sete vírgula oito por cento) do capital votante da Companhia e 40,33% (quarenta vírgula trinta e três por cento) das ações preferenciais sem direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Srs. Julio Cesar Pinto e David Tavares, representantes da Companhia, Allan Kardec de Melo

Ferreira, membro do Conselho Fiscal, e Sr. Marco A. Brandão Simurro, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

5. Mesa: Verificado o quorum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembléia pelo Diretor Estatutário Julio Cesar Pinto, tendo assumido a presidência e a secretaria dos trabalhos, os Srs. Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes e Rafael Padilha Calábria, respectivamente.

6. Deliberações: Por proposta da Presidente, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Também por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

6.1. Com relação ao **item 2.1** da ordem do dia, tendo em vista a proposta da Diretoria, a manifestação do Conselho de Administração, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Auditor Independente, restaram aprovados sem ressalvas, por maioria dos presentes, registradas as abstenções e votos contrários com respectivas manifestações de voto, que ficarão arquivados na sede da Companhia, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Relatório da Administração, publicados em 22.03.2010, documentos estes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009.

6.2. Em relação ao **item 2.2** da ordem do dia, em conformidade com a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 2009, publicadas em 22.03.2010, tendo em vista que a Companhia não apurou lucro líquido, foi aprovado por unanimidade de votos, registradas as abstenções que ficarão arquivadas na sede da Companhia que o prejuízo do exercício, no montante de R\$ 1.142.689.137,98 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) que, após dedução (i) do valor de R\$ 82.637.568,21 (oitenta e dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), referente a variações patrimoniais decorrentes da incorporação da Brasil Telecom Participações S.A. (BRTP) realizada em 30 de setembro de 2009, registradas em lucros acumulados; (ii) do valor de R\$ 129.774,47 (cento e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) relativo a opções de ações (*stock options* Lei 11.638/07) não exercidas; e (iii) do valor de R\$ 11.501.301,41 (onze milhões, quinhentos e um mil, trezentos e um reais e quarenta e um centavos) referente a dividendos e JCPs prescritos,

perfaz o montante de R\$ 1.048.420.493,77 (um bilhão, quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), seja absorvido pela reserva de investimentos, no montante de R\$ 1.031.301.236,18 (um bilhão, trinta e um milhões, trezentos e um mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), e pela reserva legal no montante de R\$ 17.119.257,59 (dezesete milhões, cento e dezenove mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos). Foi aprovado, ainda, também por unanimidade de votos, registradas as abstenções que ficarão arquivadas na sede da Companhia, o pagamento de participação aos empregados da Companhia no valor de até R\$ 27.920.863,24.

6.3. Relativamente ao **item 2.3** da ordem do dia, foi aprovada, pela maioria dos presentes, registrado o voto contrário que fica arquivado na sede da Companhia, por indicação da acionista controladora, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2011: (1) como efetivo, o Sr. **Aparecido Carlos Correia Galdino**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº. 5.635.466 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 666.708.708-25, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 16º andar, Vila Cordeiro, CEP 04583-110 e seu respectivo suplente, Sr. **Sidnei Nunes**; brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade de nº. 11.581.938 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.355.928-37, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay nº. 627 apto 31 - Edifício Boullonais, São Paulo – SP; (2) Como efetivo o Sr. **Eder Carvalho Magalhães**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº. M 4.334.299 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 637.838.356-15, residente na Av. do Contorno nº. 8123, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG e seu respectivo suplente, Sr. **Sergio Bernstein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.850.726 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.296.208-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália nº 231, apto 121 - Real Park - São Paulo/SP; (3) Como efetivo, o Sr. **Allan Kardec de Melo Ferreira**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº M-92.892, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.541.586-15, com endereço na Rua Oscar Versiani Caldeira nº 239, Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte – MG e seu respectivo suplente, Sr. **Dênis Kleber Gomide Leite**, casado, advogado e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº M-559.801 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.011.406-30, residente e domiciliado à Rua Miranda Ribeiro nº 220 apto. 301 - Vila Paris, Belo Horizonte – MG. Procedendo-se à votação, verificou-se a indicação pelo acionista Tempo Capital Principal Fundo de Investimento de Ações de membro efetivo e respectivo suplente para compor o Conselho Fiscal, além da indicação dos membros que vieram a ser eleitos, abaixo

indicados, por grupo de acionistas encabeçado pelo acionista CSHG Verde Master Fundo de Investimento Multimercado. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais presentes, conforme o disposto no artigo 161, §4º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76, abstendo-se a acionista controladora, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: (4) o Sr. **Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n. 08383583-5 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 014.066.837-36, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, 3600, bloco 5, apt. 2103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, tendo como suplente o Sr. **Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG no. 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o no. 079.968.627-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, a Rua Timóteo da Costa no. 600, Bloco 1, apto. 701, CEP 22450-130. Foi declarado durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

6.4. Com relação ao **item 2.4** da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por aprovar, por maioria dos presentes, registradas as abstenções e votos contrários que ficarão arquivados na sede da Companhia, a proposta da administração para a fixação de remuneração da Administração para o próximo exercício, na seguinte forma: verba global anual para o Conselho de Administração no valor de até R\$ 187.740,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais); verba global anual para a Diretoria da Companhia no valor de até R\$1.043.000,00 (um milhão e quarenta e três mil reais), exclusive eventuais valores pagos a título de benefícios, verbas de representação ou participação nos lucros; e verba anual para o Conselho Fiscal conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, estabelecendo-se o piso mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada membro efetivo, sendo os Senhores conselheiros fiscais reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia.

7. Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas. Acionistas presentes: COARI PARTICIPAÇÕES S/A; TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; POLO NORTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; VINSON FUND, LLC; AUSTRALIAN REWARD INVESTMENT ALLIANCE; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS END BENEFITS FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ASCENSION HEALTH; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION

TRUST; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; WILMINGTON INTERNATIIONAL EQUITY FUND SELECT, L.P.; BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CENTRAL STATES SOUTHEAST SOUTHWEST AREAS PENSION FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; EMERGING GLOBAL SHARES INDXX BRAZIL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS ST INSIGHTS NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS ST INSIGHTS NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; FIDELITY FIXED-INCOME TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL; FORTIS L FUND EQUITY BRAZIL; GORDON E. END BETTY I. MOORE FOUNDATION; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; IBM SAVINGS PLAN; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II: INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; LAUDUS ROSEMBERG INTERNATIONAL DISCOVERY FUND; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MUNICIPAL EMPLOYEES ANNUITY AND B F OF CHICAGO; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; NORGES BANK; NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL F; NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC; PENSIONSKASSERNES ADMINISTRATION A/S; PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST; RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LIMITED; RETIREMENT PLAN FOR EMPLOYEES OF AETNA INC; RIVERSOURCE INTERNATIONAL SERIES, INC RIVERSOURCE DISCIPLINED INTERNATIONAL; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE OF NEW MEXICO EDUCATIONAL RETIREMENT BOARD; STATE OF WINSOSCIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; THE ILLINOIS MUNICIPAL EMPLOYEES RETIREMENT FUND; THE PUBLIC EDUCATION EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI; THE PUBLIC SCHOOL RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI; TCW EMERGING MARKETS EQUITIES FUND; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; UNIVERSITY OF WASHINGTON; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK

INDEX FUND A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WILMINGTON MULTI-MANAGER INTERNATIONAL FUND; CSHG DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG STRATEGY LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; STRATEGY HG FUND, LLC ; GREEN HG FUND LLC

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Brasília, 27 de abril de 2010

Maria Gabriela C. da Silva Menezes Côrtes
Presidente

Rafael Padilha Calábria
Secretário